



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.242, DE 10 DE ABRIL DE 1 991.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 2.870, de 08 de Abril de 1.991,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um Crédito Adicional, suplementar, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo discriminadas:

| | |
|---------------|--|
| 1 | EXECUTIVO |
| 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL |
| 08410252.0038 | PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 3132 | Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.200.000,00 |

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso 1, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme composição abaixo:

| | |
|----------------------------------|---------------------|
| Ativo Financeiro de 1.990..... | Cr\$ 612.888.850,84 |
| Passivo Financeiro de 1.990..... | Cr\$ 542.735.111,65 |
| Total..... | Cr\$ 70.153.735,19 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de abril de 1 991.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO.....DECRETO Nº 2.242.....fls 02

R. J. Bolfarini
ROMEL JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

J. C. Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 10 de abril de 1.991.

J. C. Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO